**ATO NÚMERO 086/16**

De 04 de novembro de 2016

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CLÍNICA ORTOMÉDICA – ORTOPEDIA S/S LTDA. (Dispensa de Licitação nº 002/2016, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **ROSIANE NUNES DINIZ**, R.G. 40.692.871-X, Assistente de Departamento Pessoal, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CLÍNICA ORTOMÉDICA – ORTOPEDIA S/S LTDA., para prestação de serviços médicos na área de medicina do trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições da fiscal do contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato número 036/16, de 10 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.